



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4.024/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 045/2015 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

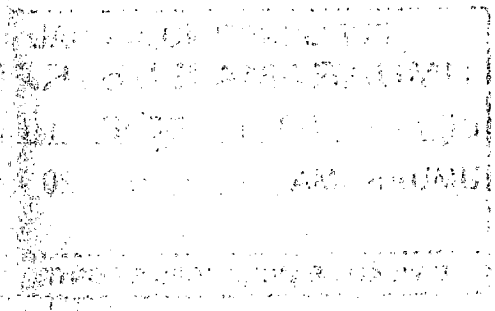
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 045/2015 – SAÚDE; que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de equoterapia, para atendimento de crianças e adultos, usuários do Sistema Único de Saúde, portadoras de distúrbios neurológicos e ou motores, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **H.J.P. MATA - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 02 / 12 / 20 15 DE Nº 1034

UMUARAMA, 02 / 12 / 20 15

Repetto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS